

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 743 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.984

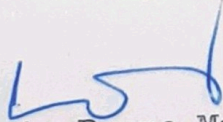
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, há por bem tornar insubsistente o Decreto nº 612/82, de 15 de Setembro de 1.982, por falta de interesse público.

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 612/82 , de 15 de Setembro de 1.982, tornando insubsistente seus efeitos.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 612/82, de 15 de Setembro de 1.982.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 08 de Outubro de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Outubro de 1.984.


José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração